



PORTARIA N.º 087/2023

**"CONCEDE A PEDIDO LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA"**

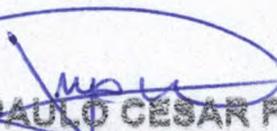
**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a pedido à servidora **LIZANDRA MARA CARVALHO RICAS** do cargo em caráter Efetivo como Fisioterapeuta, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 24/02/2023 À 23/08/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria e entra em vigor com data retroativa de 24/02/2023.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

  
**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomadosul

EDIÇÃO: Nº 3296 Pg-198

EDITADO EM: 10/03/2023

**CLINICA FEMINE**  
**Ginecologia e Obstetria**  
**Mastologia e Colposcopia**

**ATESTADO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Atesto para os devidos fins que a paciente, LISANDRA MARA CARVALHO RICAS, realizou a cessaria nesta data.

Cid - 082

Umuarama, 24 de fevereiro 2023.

*Dra. Tania Regina A. Peres*  
Ginecologia - Obstetria - Mastologia  
C.R.O. 10.118/2011

**Dra. Tania Regina de Almeida**  
**Rua Jussara n° 3328**  
**CEP: 87.501-010**  
**Umuarama - Pr**  
**Tele 3056-5075**

*Lilian Ariane Silva Melo*  
CPF 026.100.341/05  
DIRETORA DE DEP. DE REC. HUMANOS  
PORTARIA 016/2021

09/03

Paulo César Franjotti

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

## Licitação

## EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2023

Processo Licitatório nº 022/2023

Dispensa nº 007/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA MARIA AUGUSTA DE NORONHA – ME.

Objeto: "Contratação de empresa visando a aquisição e instalação de retrovisores e câmeras de ré nos ônibus pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(236) 12.361.0023.2011.0000 – Contribuição Social – Salário Educação

Fonte do Recurso: 1.550.0000

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(238) 12.361.0023.2011.0000 – Contribuição Social – Salário Educação

Fonte do Recurso: 1.550.0000

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Vigência: 09/03/2023 a 08/05/2023.

Data da Assinatura: 09/03/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e MARIA AUGUSTA DE NORONHA pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

## PORTARIA 087/2023

## "CONCEDE A PEDIDO LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder a pedido à servidora **LIZANDRA MARA CARVALHO RICAS** do cargo em caráter Efetivo como Fisioterapeuta, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 24/02/2023 À 23/08/2023.**Art. 2º** - Esta Portaria e entra em vigor com data retroativa de 24/02/2023.**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.****PAULO CESAR FRANJOTTI****PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

## PORTARIA 088/2023

## "CONCEDE A PEDIDO LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder a pedido à servidora **JESSICA DOS SANTOS PEREIRA** do cargo em caráter Temporário como Professora, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 07/03//2023 À 03/09/2023.**Art. 2º** - Esta Portaria e entra em vigor com data retroativa de 07/03/2023.**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**